



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2025
ANO 5 | EDIÇÃO 1008

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 7333/2025
De 24 de dezembro de 2025.**

“Estabelece o valor da Unidade Fiscal Municipal UFM para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, que o artigo 4º, do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 011/2010, de 14 de dezembro de 2010, fixou o valor da UFM - Unidade Fiscal Municipal e, para o exercício de 2025, correspondem a importância de R\$ 4,7527;

CONSIDERADO, que a variação do IPCA, referente aos meses de dezembro de 2024 a novembro de 2025, foi estipulado em 4,46%;

DECRETA

Artigo 1º - O valor da UFM - Unidade Fiscal Municipal, para ser utilizado no exercício de 2026, fica fixado em R\$ 4,9647.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume e na mesma data.

Portarias**PORTARIA N.º13.676/2025
De 23 de dezembro de 2025**

“Altera a Portaria 13.296, de 14 de fevereiro de 2025, substituindo membra da comissão, e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 83, VI e IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Gleisiele Souza Pierri;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a membra Gleisiele Souza Pierri, Assistente Social, pela servidora Elenilza Vacholz de Moraes, lotada no cargo de Assistente Social na composição da Comissão de Análise de horário especial para servidores.

Art. 2º - Fica alterada o artigo 1º da Portaria 13.296 de 14 de fevereiro de 2025, para constar a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise de Horário Especial para servidores com dependentes com deficiência:

Fábio Luis Antas - Escriturário;
Elenilza Vacholz de Moraes - Assistente Social;
Ari Rocha Ferraz Junior - Procurador Jurídico;
Nadja Cantelli Tosim - Médica PSF;
Tarcilla Barbosa Hidalgo Lima - Psicóloga.”

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
PARCIAL (final)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 040/2025**

Processo Adm: Nº 3306/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR PARCIALMENTE o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 571.146,00 (quinhentos e setenta e um mil e cento e quarenta e seis reais):

COMERCIAL MORAES ARARAS (08847305000145) com os lotes: 2 no valor total de **R\$ 325.800,00 (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais).**

O demais lotes já foram homologados anteriormente no valor total de R\$ 245.346,00.

SALTO DE PIRAPORA (SP), 23 de dezembro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
CONCURSO PÚBLICO - 001/2025 - Diversos

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPPMSP 001/2025, torna público a data, horário e locais para a realização da Prova Objetiva, ficando convocados todos os candidatos regularmente inscritos no referido Certame.

I - OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá localizar nos quadros de alocação abaixo o Cargo para o qual está inscrito e identificar, o horário e o local de sua Prova Objetiva.

Para consultar pela INTERNET a confirmação da efetivação das inscrições (boletos devidamente quitados dentro do prazo de vencimento), o candidato deverá acessar o site **SHDias Consultoria e Assessoria**, através do endereço eletrônico: www.shdias.com.br com o CPF e senha, ir no Menu "Comprovante de Inscrição", localizar a inscrição realizada e clicar no botão "Visualizar". Neste momento, abrirá uma tela e no canto inferior esquerdo terá um botão "Comprovante de Inscrição" que deverá ser clicado para abrir o comprovante na tela. Nesse comprovante possuirá o Status da Inscrição, onde constará PENDENTE ou EFETIVADA, sendo que efetivada significa o reconhecimento do pagamento ou aprovação da isenção, quando for o caso.

II - IMPORTANTE:

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL E HORÁRIO INDICADO DE SUA PROVA OBJETIVA COM ANTECEDÊNCIA, portanto OBRIGATORIAMENTE **Documento Oficial de Identificação com Foto, original e na forma física**, além de caneta esferográfica (azul ou preta), de material transparente, lápis e borracha sem tabuadas ou anotações. Recomenda-se, ainda, levar o comprovante de inscrição e/ou boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento ou cartão de ensalamento.

Chegar com antecedência é importante para evitar dificuldade de estacionamento do veículo próximo ao local da prova e para evitar aglomerações na entrada.

- NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE** a realocação de candidatos em data, local e horário de prova diferentes dos estabelecidos nesta convocação.
- A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora não se responsabilizarão por eventuais coincidências das datas e horários de quaisquer umas das provas deste certame com a de outros Concursos Públicos, Processos Seletivos, Vestibulares ou quaisquer outras atividades ou eventos sociais ou profissionais de interesse dos candidatos.
- O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o **Documento Oficial de Identificação com foto, original e na forma física**.
- NÃO** serão aceitos como documento de identidade: protocolos, certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, crachás, carteira funcional sem natureza de identidade seja pública ou privada, bem como, por motivo de segurança qualquer outro **documento no formato digital**.
- Em virtude da necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nas salas de provas, mas também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica **vedada a apresentação de documento em formato digital**.

- Além disso, **os documentos digitais não serão aceitos** em face de a validação e/ou autenticação requerer consulta aos sistemas governamentais via internet, comprometendo a segurança, agilidade e dinâmica, bem como a organização do certame, quer seja por indisponibilidade momentânea de conexão, quer seja pelo tempo demandado em virtude do volume de candidatos para o dia ou por qualquer outro fator alheio ao procedimento.
- Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar o Documento Oficial de Identificação com foto original e na forma física, ou que não apresentar o Boletim de Ocorrência nos termos do edital, não fará a prova e será automaticamente excluído do certame.
- O tempo de duração da Prova Objetiva será de até **3 (três) horas**.
- **EXCLUSIVAMENTE** para o Cargo **512 - Procurador Jurídico**, o tempo de duração da Prova Objetiva será de até **4 (quatro) horas** e, neste tempo, o candidato deverá realizar a Prova Objetiva e Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico).
- No período de realização acima está compreendido o tempo necessário para leitura, interpretação, resolução, transcrição, preenchimento, orientações e eventuais avisos fornecidos pelo fiscal durante a aplicação, bem como em relação aos procedimentos de abertura do malote, entrega de material pertinente à prova e demais itens relativos à aplicação que se fizerem necessários.
- O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após **60 (sessenta) minutos** contados do seu efetivo início.
- Ao terminar a Prova Objetiva, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.
- Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro (exceto para correção visual ou fotofobia, desde que comprovada por documento médico), protetor auricular ou abafador de ruído, bem como usá-los durante a realização da prova. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova (especialmente dentro da sala de aplicação), portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do certame.
- Durante a realização da Prova Objetiva, os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, *bips/pagers*, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, relógios do tipo *data-bank*, *walkmans*, *MP3 players*, *MP4 players*, fones de ouvido, agendas eletrônicas, *notebooks*, *palmtops*, *ipod*, *ipad*, pulseiras magnéticas ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.
- Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão utilizar os banheiros** destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- Durante a realização da prova não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados, exceto no caso da candidata que estiver amamentando, conforme Edital, sendo aplicável as mesmas restrições de uso de aparelhos eletrônicos impostas aos candidatos.

III – DO(S) LOCAL(IS):

- A distribuição se deu de acordo com a viabilidade e a adequação dos locais, não havendo, necessariamente, a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências.

- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. O candidato deverá observar atentamente o dia, horário e local que consta alocado para realização da prova, inclusive atendo-se a possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.
- A critério da **SHDias Consultoria e Assessoria**, poderá no transcorrer da aplicação da(s) prova(s), ocorrer varredura (detector de metais) no(s) local(is) de aplicação.
- Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.
- Para fins de horário deste certame, será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

IV – DA(S) ESCOLA(S) E SALA(S):

- **As salas poderão ser consultadas a partir do dia 25/12/2025.** Para identificar a(s) Escola(s) e/ou Sala(s), o candidato deverá efetuar o Login em nosso site através de seu CPF e Senha e acessar o "Cartão de Ensalamento". Se preferir, o candidato também poderá realizar a busca através do link ["LOCALIZE SUA SALA"](#).

DOMINGO 25/01/2026: MANHÃ - INÍCIO DA PROVA OBJETIVA: 09h00		
Previsão de abertura dos portões: 08h00		Fechamento dos portões: 09h00
Cód./Cargos	Período	Local de Prova / Endereço
106 - Mecânico Geral TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EE ANA CUEVAS GUIMARÕES Endereço: Rua Brasil, Nº 195 Bairro: Jardim Daniel David Haddad Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.165-560
305 - Guarda Civil Municipal Nome iniciados em: G 303 - Agente Social 513 – Psicólogo TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EE DR. AFONSO VERGUEIRO Endereço: Rua Antônio Rodrigues Simões, Nº 310 Bairro: Centro Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.160-019
305 - Guarda Civil Municipal Nome iniciados em: I-J-K-L-M-N-O-P-Q-R-S-T-U-V-W-X-Y-Z	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EE JARDIM DANIEL DAVID HADDAD Endereço: Avenida Pedro Pires de Mello, Nº 850 Bairro: Campo Largo Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.160-000
305 - Guarda Civil Municipal Nome iniciados em: A-B-C-D-E-F	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EE JARDIM PRIMAVERA Endereço: Rua Ovideu de Barros Leite, Nº 190 Bairro: Jardim Primavera Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.162-074
104 – Fiscal TODOS OS INSCRITOS 201 - Analista de Patrimônio Nome iniciados com a letra: A	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EE PROF. BENEDICTO LEME VIEIRA NETO Endereço: Rua Francisco Roberto Daniel, Nº 298 Bairro: Jardim das Bandeiras Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.167-184



606 - Professor de Educação Básica I Nome iniciados em: A-B-C-D-E-F-G-H	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EE PROF. BENEDICTO RODRIGUES Endereço: Rua Maria Helena Antunes Siqueira, Nº 150 Bairro: Recanto Cidade Nova Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.160-376
201 - Analista de Patrimônio Nome iniciados em: J-K-L-M-N-O	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EMEIEF JOÃO FERNANDES DE ANDRADE Endereço: Rua São Paulo, Nº 85 Bairro: Campo Largo Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.162-718
102 – Coveiro TODOS OS INSCRITOS 201 - Analista de Patrimônio Nome iniciados em: P-Q-R-S-T-U-V-W-X-Y-Z	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EMEF PROF. CELSO FERRAZ DOS SANTOS Endereço: Rua Virgilio Cerioni, Nº 235 Bairro: Jardim Alvorada Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.162-240
601 - Coordenador Pedagógico 603 - Educador de Creche 616 - Supervisor Assistente de Ensino TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EMEF PROF. ROBERTO MARCELLO Endereço: Rua Honório de Almeida Barros, S/N Bairro: Jardim Terras de São João Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.162-500
305 - Guarda Civil Municipal Nome iniciados com a letra: H 205 - Operador de Máquinas 607 - Professor de Educação Básica II - Educação Artística 609 - Professor de Educação Básica II - Geografia 613 - Professor de Educação Básica II - Matemática 614 - Professor de Educação Física TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EMEF PROF. SILVIA HADDAD Endereço: Rua Belmiro Guilherme da Rocha, Nº 100 Bairro: Jardim América Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.167-142
201 - Analista de Patrimônio Nome iniciados em: B-C-D-E-F-G-H-I	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EMEF VEREADOR PRACIDIO BARROS DE OLIVEIRA Endereço: Rua Salvador Leme dos Santos, Nº 75 Bairro: Jardim Maria Clara Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.116-510
606 - Professor de Educação Básica I Nome iniciados em: I-J-K-L-M-N-O-P-Q-R-S-T-U-V-W-X-Y-Z	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EMEF VEREADORA CÉLIA DIAS BATISTA DOS SANTOS Endereço: Rua Ged Nicolau Hage, Nº 65 Bairro: Centro Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.160-009
304 - Auxiliar de Desenvolvimento Escolar Nome iniciados em: M-N-O-P-Q-R-S-T-U-V-W-X-Y-Z	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EM DR. ACHILLES DE ALMEIDA Endereço: Rua Manoel Lopes, Nº 250 Bairro: Além Ponte Cidade: Sorocaba/SP CEP: 18.020-218
304 - Auxiliar de Desenvolvimento Escolar Nome iniciados em: A-B-C-D-E-F	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EM PROF. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA Endereço: Rua Benedito Galdino de Barros, Nº 47 Bairro: Jardim Ferreira Cidade: Sorocaba/SP CEP: 18.075-541

503 – Contador 512 - Procurador Jurídico TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EM LEONOR PINTO THOMAZ Endereço: Rua XV de Novembro, Nº 390 Bairro: Centro Cidade: Sorocaba/SP CEP: 18.010-082
611 - Professor de Educação Básica II - Inglês TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EM MATHEUS MAYLASKY Endereço: Rua Hermelino Matarazzo, Nº 22 Bairro: Vila Gagliardi Cidade: Sorocaba/SP CEP: 18.080-000
304 - Auxiliar de Desenvolvimento Escolar Nome iniciados em: G-H-I-J-K-L	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EM DR. GETÚLIO VARGAS Endereço: Rua Dr. Eugenio Salerno, Nº 298 Bairro: Vila Santa Terezinha Cidade: Sorocaba/SP CEP: 18.035-430

DOMINGO 25/01/2026: TARDE - INÍCIO DA PROVA OBJETIVA: 14h00**Previsão de abertura dos portões: 13h00****Fechamento dos portões: 14h00**

Cód./Cargos	Período	Local de Prova / Endereço
202 - Assistente de Tesouraria Nome iniciados em: E-F-G-H-I	25/01/2026 (TARDE) 14h00	EE ANA CUEVAS GUIMARÕES Endereço: Rua Brasil, Nº 195 Bairro: Jardim Daniel David Haddad Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.165-560
101 – Borracheiro 501 - Arquiteto e Urbanista 502 - Assistente Social 504 - Dentista TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (TARDE) 14h00	EE DR. AFONSO VERGUEIRO Endereço: Rua Antônio Rodrigues Simões, Nº 310 Bairro: Centro Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.160-019
401 Técnico em Segurança do Trabalho 604 - Professor Adjunto de Educação Básica TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (TARDE) 14h00	EE JARDIM DANIEL DAVID HADDAD Endereço: Avenida Pedro Pires de Mello, Nº 850 Bairro: Campo Largo Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.160-000
107 – Merendeira 204 - Oficial de Manutenção 306 - Monitor Escolar TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (TARDE) 14h00	EE JARDIM PRIMAVERA Endereço: Rua Ovideo de Barros Leite, Nº 190 Bairro: Jardim Primavera Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.162-074
103 - Eletricista 615 - Professor de Pré-escola TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (TARDE) 14h00	EE PROF. BENEDICTO LEME VIEIRA NETO Endereço: Rua Francisco Roberto Daniel, Nº 298 Bairro: Jardim das Bandeiras Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.167-184



505 - Engenheiro Civil TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (TARDE) 14h00	EMEIEF JOÃO FERNANDES DE ANDRADE Endereço: Rua São Paulo, Nº 85 Bairro: Campo Largo Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.162-718
105 - Lubrificador 507 - Fiscal Tributário TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (TARDE) 14h00	EMEF PROF. CELSO FERRAZ DOS SANTOS Endereço: Rua Virgílio Cerioni, Nº 235 Bairro: Jardim Alvorada Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.162-240
202 - Assistente de Tesouraria Nome iniciados em: A-B-C-D	25/01/2026 (TARDE) 14h00	EMEF PROF. ROBERTO MARCELLO Endereço: Rua Honório de Almeida Barros, S/N Bairro: Jardim Terras de São João Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.162-500
301 - Agente Administrativo TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (TARDE) 14h00	EMEF PROF. SILVIA HADDAD Endereço: Rua Belmiro Guilherme da Rocha, Nº 100 Bairro: Jardim América Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.167-142
202 - Assistente de Tesouraria Nome iniciados em: R-S-T-U-V-W-X-Y-Z	25/01/2026 (TARDE) 14h00	EMEF VEREADOR PRACIDIO BARROS DE OLIVEIRA Endereço: Rua Salvador Leme dos Santos, Nº 75 Bairro: Jardim Maria Clara Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.116-510
202 - Assistente de Tesouraria Nome iniciados em: J-K-L-M-N-O-P-Q	25/01/2026 (TARDE) 14h00	EMEF VEREADORA CÉLIA DIAS BATISTA DOS SANTOS Endereço: Rua Ged Nicolau Hage, Nº 65 Bairro: Centro Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.160-009
203 – Motorista 302 - Agente de Combate a Endemias TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (TARDE) 14h00	EM DR. ACHILLES DE ALMEIDA Endereço: Rua Manoel Lopes, Nº 250 Bairro: Além Ponte Cidade: Sorocaba/SP CEP: 18.020-218
506 – Farmacêutico 508 - Fisioterapeuta 510 - Médico Veterinário 511 - Nutricionista TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (TARDE) 14h00	EM PROF. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA Endereço: Rua Benedito Galdino de Barros, Nº 47 Bairro: Jardim Ferreira Cidade: Sorocaba/SP CEP: 18.075-541
509 - Fonoaudiólogo 514 - Psicólogo Educacional 515 - Terapeuta Ocupacional 602 - Diretor de Educação Básica 605 - Professor de Educação Artística 608 - Professor de Educação Básica II - Educação Física 612 - Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa 610 - Professor de Educação Básica II - História TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (TARDE) 14h00	EM MATHEUS MAYLASKY Endereço: Rua Hermelino Matarazzo, Nº 22 Bairro: Vila Gagliardi Cidade: Sorocaba/SP CEP: 18.080-000

Salto de Pirapora, 24 de dezembro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
CONCURSO PÚBLICO - 002/2025 - Saúde



CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMSP 002/2025**, torna público a data, horário e locais para a realização da Prova Objetiva, ficando convocados todos os candidatos regularmente inscritos no referido Certame.

I - OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá localizar nos quadros de alocação abaixo o Cargo para o qual está inscrito e identificar, o horário e o local de sua Prova Objetiva.

▪ Para consultar pela INTERNET a confirmação da efetivação das inscrições (boletos devidamente quitados dentro do prazo de vencimento), o candidato deverá acessar o site **SHDias Consultoria e Assessoria**, através do endereço eletrônico: www.shdias.com.br com o CPF e senha, ir no Menu “Comprovante de Inscrição”, localizar a inscrição realizada e clicar no botão “Visualizar”. Neste momento, abrirá uma tela e no canto inferior esquerdo terá um botão “Comprovante de Inscrição” que deverá ser clicado para abrir o comprovante na tela. Nesse comprovante possuirá o Status da Inscrição, onde constará **PENDENTE** ou **EFETIVADA**, sendo que efetivada significa o reconhecimento do pagamento ou aprovação da isenção, quando for o caso.

II - IMPORTANTE:

▪ **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL E HORÁRIO INDICADO DE SUA PROVA OBJETIVA COM ANTECEDÊNCIA**, portanto **OBRIGATORIAMENTE Documento Oficial de Identificação com Foto, original e na forma física**, além de caneta esferográfica (**azul ou preta**), de material transparente, lápis e borracha sem tabuadas ou anotações. Recomenda-se, ainda, levar o comprovante de inscrição e/ou boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento ou cartão de ensalamento.

Chegar com antecedência é importante para evitar dificuldade de estacionamento do veículo próximo ao local da prova e para evitar aglomerações na entrada.

▪ **NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE** a realocação de candidatos em data, local e horário de prova diferentes dos estabelecidos nesta convocação.

▪ A **Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora** não se responsabilizarão por eventuais coincidências das datas e horários de quaisquer umas das provas deste certame com a de outros Concursos Públicos, Processos Seletivos, Vestibulares ou quaisquer outras atividades ou eventos sociais ou profissionais de interesse dos candidatos.

▪ O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o **Documento Oficial de Identificação com foto, original e na forma física**.

▪ **NÃO** serão aceitos como documento de identidade: protocolos, certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, crachás, carteira funcional sem natureza de identidade seja pública ou privada, bem como, por motivo de segurança qualquer outro **documento no formato digital**.

▪ Em virtude da necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nas salas de provas, mas também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica **vedada a apresentação de documento em formato digital**.

▪ Além disso, **os documentos digitais não serão aceitos** em face de a validação e/ou autenticação requerer consulta aos sistemas governamentais via internet, comprometendo a segurança, agilidade e dinâmica, bem como a organização do certame, quer seja por indisponibilidade momentânea de conexão, quer seja pelo tempo demandado em virtude do volume de candidatos para o dia ou por qualquer outro fator alheio ao procedimento.

- Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar o Documento Oficial de Identificação com foto original e na forma física, ou que não apresentar o Boletim de Ocorrência nos termos do edital, não fará a prova e será automaticamente excluído do certame.
- O tempo de duração da Prova Objetiva será de até **3 (três) horas**.
- No período de realização acima está compreendido o tempo necessário para leitura, interpretação, resolução, transcrição, preenchimento, orientações e eventuais avisos fornecidos pelo fiscal durante a aplicação, bem como em relação aos procedimentos de abertura do malote, entrega de material pertinente à prova e demais itens relativos à aplicação que se fizerem necessários.
- O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após **60 (sessenta) minutos** contados do seu efetivo início.
- Ao terminar a Prova Objetiva, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.
- Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro (exceto para correção visual ou fotofobia, desde que comprovada por documento médico), protetor auricular ou abafador de ruído, bem como usá-los durante a realização da prova. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova (especialmente dentro da sala de aplicação), portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do certame.
- Durante a realização da Prova Objetiva, os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, *bips/pagers*, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, relógios do tipo *data-bank*, *walkmans*, *MP3 players*, *MP4 players*, fones de ouvido, agendas eletrônicas, *notebooks*, *palmtops*, *ipod*, *ipad*, pulseiras magnéticas ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.
- Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão utilizar os banheiros** destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- Durante a realização da prova não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados, exceto no caso da candidata que estiver amamentando, conforme Edital, sendo aplicável as mesmas restrições de uso de aparelhos eletrônicos impostas aos candidatos.

III – DO(S) LOCAL(IS):

- A distribuição se deu de acordo com a viabilidade e a adequação dos locais, não havendo, necessariamente, a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. O candidato deverá observar atentamente o dia, horário e local que consta alocado para realização da prova, inclusive atendo-se a possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.
- A critério da **SHDias Consultoria e Assessoria**, poderá no transcorrer da aplicação da(s) prova(s), ocorrer varredura (detector de metais) no(s) local(is) de aplicação.
- Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.
- Para fins de horário deste certame, será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

IV – DA(S) ESCOLA(S) E SALA(S):

- **As salas poderão ser consultadas a partir do dia 25/12/2025.** Para identificar a(s) Escola(s) e/ou Sala(s), o candidato deverá efetuar o Login em nosso site através de seu CPF e Senha e acessar o “Cartão de Ensalamento”. **Se preferir, o candidato também poderá realizar a busca através do link "[LOCALIZE SUA SALA](#)".**

DOMINGO 25/01/2026: MANHÃ - INÍCIO DA PROVA OBJETIVA: 09h00

Previsão de abertura dos portões: 08h00		Fechamento dos portões: 09h00	
Cód./Cargos	Período	Local de Prova / Endereço	
301 - Agente Comunitário de Saúde (Barra - Área Rural) 302 - Agente Comunitário de Saúde (Campo Largo - Área Rural) 303 - Agente Comunitário de Saúde (Campo Largo - Área Urbana) 304 - Agente Comunitário de Saúde (Centro - Área Rural) 305 - Agente Comunitário de Saúde (Centro - Área Urbana) 306 - Agente Comunitário de Saúde (Madalena - Área Urbana) 307 - Agente Comunitário de Saúde (Maria José - Área Rural) 308 - Agente Comunitário de Saúde (Maria José - Área Urbana) 309 - Agente Comunitário de Saúde (Nova Metropolitana - Área Rural) 310 - Agente Comunitário de Saúde (Nova Metropolitana - Área Urbana) 311 - Agente Comunitário de Saúde (Paulistano - Área Urbana) 312 - Agente Comunitário de Saúde (Primavera - Área Urbana) 313 - Agente Comunitário de Saúde (Silva Barros - Área Rural) 314 - Agente Comunitário de Saúde (Silva Barros - Área Urbana) 315 - Agente Comunitário de Saúde (Teixeira - Área Rural) 316 - Agente Comunitário de Saúde (Teixeira - Área Urbana) TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EE ANA CUEVAS GUIMARÕES End.: Rua Brasil, Nº 195 Bairro: Jardim Daniel David Haddad Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.165-560	
501 - Enfermeiro PSF TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (MANHÃ) 09h00	EM MATHEUS MAYLASKY End.: Rua Hermelino Matarazzo, Nº 22 Bairro: Vila Gagliardi Cidade: Sorocaba/SP CEP: 18.080-000	

DOMINGO 25/01/2026: TARDE - INÍCIO DA PROVA OBJETIVA: 14h00

Previsão de abertura dos portões: 13h00		Fechamento dos portões: 14h00	
Cód./Cargos	Período	Local de Prova / Endereço	
401 - Técnico de Enfermagem PSF TODOS OS INSCRITOS	25/01/2026 (TARDE) 14h00	EE PROF. BENEDICTO RODRIGUES End.: Rua Maria Helena Antunes Siqueira, Nº 150 Bairro: Recanto Cidade Nova Cidade: Salto de Pirapora/SP CEP: 18.160-376	

Salto de Pirapora, 24 de dezembro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugari

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal:174

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Desenvolvimento Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c254-81df-b347-2b01-60



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 1008, ano V, veiculado em 24 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 24/12/2025 às 12:48:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c254-81df-b347-2b01-60>